



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *17 03 2003*

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º *02* /2003.

Dispõe sobre instituição de curso preparatório para vestibular nas instalações da Câmara, durante os finais de semanas.

ESTC
Considerando:

- 1º) O grande número de jovens interessados na admissão em cursos do terceiro grau (nível superior de ensino);
- 2º) O despreparo que a grande maioria destes jovens revela no domínio de disciplinas que compõem os exames vestibulares;
- 3º) O fato de que a Câmara fecha seu espaço nos finais de semana, permanecendo ele, assim, ocioso;
- 4º) A disposição de algumas pessoas abnegadas que, sendo experientes, se dispõem, sem qualquer remuneração, atuar como professores ministrando curso a fim de capacitar os jovens antes referidos para os exames em tela.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – A Câmara abrirá seu espaço, nos finais de semana, para que nele sejam ministradas aulas de disciplinas do ensino médio que compõem os exames vestibulares.

Art. 2º - O corpo discente será ^{*constituído*} composto por voluntários que possuem competência no campo disciplinar em que atuarão.

Art. 3º - Os professores voluntários organizarão um curso com término ainda neste ano, de forma que as disciplinas necessárias serão ministradas até antes do início dos principais vestibulares para o ano letivo de 2004.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

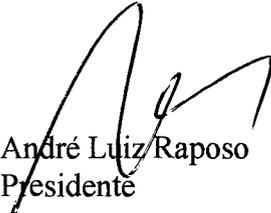
Estado de São Paulo

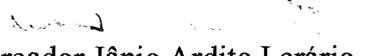
Art. 4º - A presidência da Câmara, assessorada pelo corpo discente antes mencionado, baixará ato disciplinando a seleção dos estudantes interessados e os demais aspectos relativos ao curso.

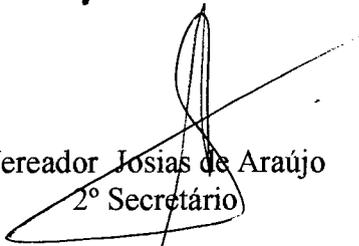
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

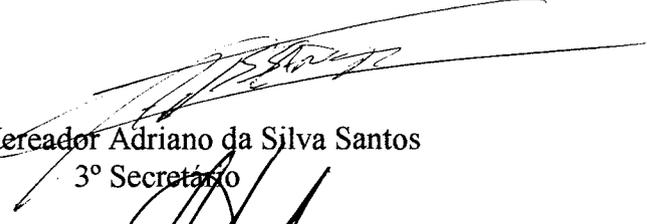
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de março de 2003.

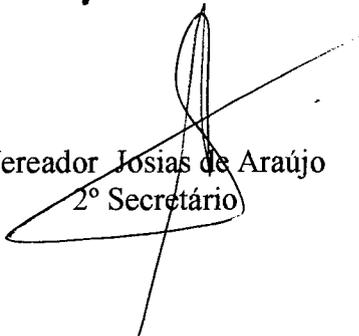
MESA DA CAMARA

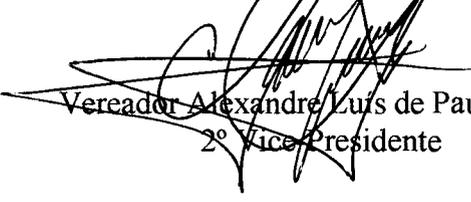

Vereador André Luiz Raposo
Presidente


Vereador Jânio Ardito Lerário
1º Secretário


Vereador Josias de Araújo
2º Secretário


Vereador Adriano da Silva Santos
3º Secretário


Vereador Renato Flores Bergamini
1º Vice-Presidente


Vereador Alexandre Luis de Paula Castro
2º Vice-Presidente


Vereador Adilson Macedo
3º Vice-Presidente

PROT 00010

17 MAR 2003 09:21:48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PINDAMONHANGABA - SP